



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **José Paulo de Souza Conceição**, inscrição n. 288693.

O requerente não apresentou títulos para fins de pontuação, mas tão somente, cópias autenticadas de certidões de tempo de serviço prestado ao IAPAS e Ministério da Fazenda.

É o sucinto relatório.

Do exposto não há como atribuir ponto de título ao candidato.

Com relação ao tempo de serviço, foram considerados os cargos de Técnico do Tesouro Nacional e Técnico de Contabilidade exercidos no período de 24/05/1983 a 31/08/1991, data da publicação do Edital n. 01/2007, totalizando 08 anos, 02 meses e 07 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *“em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público”*

José Paulo de Souza Conceição - inscrição n. 288693



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora